



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - CAMBORIÚ

**PORTARIA Nº 365 / 2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Camboriú-SC, 04 de outubro de 2023.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 103/2020 - PORT/REIT, publicada no DOU nº 20 em 29/01/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem a Comissão responsável por elaborar procedimentos necessários para a regularização de documentação e cadastro, junto aos órgãos competentes, para a utilização de água de fonte própria do campus para consumo humano, no Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú:

I - Servidor GILMAR BOLSI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX712XX;

II - Servidor JOECI RICARDO GODOI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula nº XX554XX;

III - Servidora LETÍCIA FLOHR, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX021XX;

IV - Servidora LETICIA PINTO RABELO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX918XX;

V - Servidora MICHELA CANCELLIER, ocupante do cargo de Técnica em Laboratório, Matrícula nº XX246XX;

VI - Servidora VIVIANE FURTADO VELHO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX874XX;

Art. 2º - **ESTABELECER** o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/10/2023 11:54 )  
SIRLEI DE FATIMA ALBINO  
DIRETOR GERAL

**Processo Associado: 23350.000004/2023-18**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **365**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/10/2023** e o  
código de verificação: **2a3a103857**